

PROJETO DE LEI PL./0324.7/2019

Denomina Padre Woldinei Júnior de Souza o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Henrique Rupp Junior, no Município de Campos Novos.

Art. 1º Fica denominado Padre Woldinei Júnior de Souza o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Henrique Rupp Junior, localizado no bairro Senhor Bom Jesus, no Município de Campos Novos.

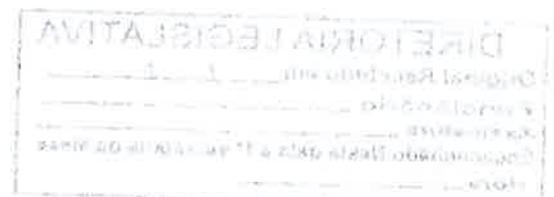
Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Romildo Titon

Lido no expediente
083ª Sessão de 17/09/19
As Comissões de:
(5) Justiça
(10) Educação
( )
( )
( )
Secretário





## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear o Padre Woldinei Júnior de Souza, notável homem público, emprestando seu nome ao ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Henrique Rupp Junior, localizada no Município de Campos Novos.

Padre Woldinei Júnior de Souza nasceu em 24 de maio de 1981, na cidade de Campos Novos, estudou toda a infância na Escola de Educação Básica Henrique Rupp Junior, e de lá saiu apenas para iniciar sua vocação como seminarista.

Sua mãe, Carmen da Silva Souza também trabalhou na mesma escola durante 31 anos, e prestou serviços valiosos à comunidade escolar.

O ilustre Padre Woldinei frequentou diversos seminários, fez quatro faculdades (Psicologia, História, Filosofia e Teologia), cursos de comunicação, e tornou-se Padre em 20/12/2009.

Como sacerdote realizou diversas missas nas paróquias camponovenses, prestou serviços voluntários, além de ministrar cursos nos encontros vocacionais realizados no Município.

O Padre Woldinei, que sempre demonstrou, em seu trabalho, muito carinho e afeto pela comunidade, acabou falecendo muito jovem, com apenas 29 anos de idade.

A presente proposição veio endossada pela Câmara de Vereadores de Campos Novos que, por meio da Indicação nº 479/2017, solicitou a edição da presente norma, aprovada por todos os parlamentares municipais.

Assim, para homenagearmos esse importante cidadão catarinense, faz-se necessário o apoio dos colegas Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Deputado Romildo Titon